



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 232/2026 - Dep. Goura

Curitiba, 20 de Outubro de 2026

Ao Senhor

Luiz Fernando de Souza Jamur

Secretário municipal de Obras Públicas de Curitiba - SMOP

Assunto: Estruturas de apoio aos ciclistas nas escadarias públicas

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, o Deputado que o presente subscreve vem, por meio deste, respeitosamente, **solicitar a instalação de estruturas de apoio aos ciclistas nas escadarias públicas do Município de Curitiba**, mediante a implantação de canaletas, trilhos ou dispositivos equivalentes que facilitem a condução manual de bicicletas nesses locais.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de promover melhores condições de mobilidade aos ciclistas. Embora as escadarias públicas representem importantes conexões entre diferentes níveis da malha urbana, sua configuração pode constituir um obstáculo à circulação desses usuários, especialmente nos locais em que não há rampas ou alternativas de acesso que possibilitem o deslocamento com a bicicleta.

Nesse sentido, a instalação de dispositivos de apoio pode facilitar o transporte manual das bicicletas durante a subida e a descida dos degraus, reduzindo o esforço físico exigido dos usuários e contribuindo para uma melhor integração entre os diferentes percursos cicloviários. Trata-se de uma intervenção pontual, com potencial para ampliar a funcionalidade dos espaços públicos, melhorar as condições de deslocamento e incentivar a utilização da bicicleta como meio de transporte cotidiano.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ



A medida também se relaciona às diretrizes de mobilidade urbana sustentável, acessibilidade e melhoria da infraestrutura pública, em consonância com os princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587/2012, e com as diretrizes de desenvolvimento urbano previstas no Plano Diretor de Curitiba, instituído pela Lei Municipal nº 14.771/2015.

Diante do exposto, **solicita-se a avaliação técnica e a adoção das providências necessárias à instalação das referidas estruturas de apoio nas seguintes escadarias públicas do Município:**

- I. Escadaria da Rua Ivo Leão, no bairro Alto da Glória;
- II. Escadaria da Rua Frederico G. Virmond, no bairro Pilarzinho;
- III. Escadaria localizada na Avenida Manoel Ribas, na região das Mercês;
- IV. Escadaria da Galeria Júlio Moreira, no Largo da Ordem.
- V. Escadarias na Rua Padre Anchieta.

Ressalta-se que a proposta não pretende substituir soluções de acessibilidade universal ou intervenções estruturais eventualmente necessárias, mas oferecer um recurso complementar de apoio à mobilidade ciclística, observadas as normas técnicas aplicáveis e a preservação da circulação segura dos pedestres.

Ademais, aguardamos manifestação quanto à viabilidade das medidas solicitadas e às providências que poderão ser adotadas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Em atenção ao princípio da economicidade, pede-se que a resposta seja remetida para o email protocolos.mandato@gmail.com.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

GOURA

Deputado Estadual